

**PORTARIA Nº 0227/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0064/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                 | Nº Cont.                   | Objeto                                                                                                                                                                         | Vigência                | Nome do Fiscal         | Local |
|----|-------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------|
| 01 | Amapá Geradores AG LTDA | 02/2022 – 2º Termo Aditivo | Contratação emergencial de empresa especializada na manutenção preventiva, com análise corretiva, nos geradores elétricos de energia instalados nas Unidades desta Secretaria. | 01/04/2023 à 30/07/2023 | Marcos Barros da Silva | SESA  |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 0421/2022-SESA.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2023.

Macapá, 17 de abril de 2023.

**SILVANA VEDOVELLI**  
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 150090986. Cód. CRC: 08E2FDE  
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 17/04/2023 12:23, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

